



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005
Contrato nº. 115/2022
Processo nº 13624/2026

ADITIVO Nº. 005

ADITIVO Nº. 005 AO CONTRATO Nº. 115/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE E A EMPRESA TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Sr.^a **FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA**, nomeada pelo Decreto nº 18.883/2026 e a Empresa **TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **71.495.279/0001-70**, com sede à Rua Abieiro, nº 120 - Bairro Residencial Centro da Serra-Serra/ES - CEP.: 29.179-405, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua procuradora Sra. **MARIA DE FATIMA MOL SILVA**, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si ajustado, **ADITAR o CONTRATO nº. 115/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL, TENDO COMO UNIDADE DE MEDIDA "HORA", SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS RELACIONADAS A SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO ITEM TRÊS DESTES E NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**, de acordo com as condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1 **ELEVAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº. 115/2022, em mais **R\$ 2.511.766,80 (dois milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, passando o item 2.1 a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 12.558.834,00 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais), e nele deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à compra.”

DA DOTAÇÃO:

0070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES

007010 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTES

15 - URBANISMO

451 - Infra_estrutura Urbana

0011 - MOBILIDADE URBANA

2.016 - MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS (ZONA URBANA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005
Contrato nº. 115/2022
Processo nº 13624/2026

33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
33903921000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS
1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
0000022 – FICHA

1.2 O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:
1.2.1 **PRORROGAR** o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do **Contrato nº 115/2022**, em mais **12 (doze) meses**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“4.1. O prazo de vigência desse Contrato é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato.”

TENDO COMO VENCIMENTO: 14/06/2027, NÃO PODENDO SER PRORROGADO NOVAMENTE

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus-ES, 10 de junho de 2026.

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transporte

Decreto nº 18.883/2026

CONTRATANTE

MARIA DE FATIMA MOL SILVA

Procuradora

TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005
Contrato nº. 115/2022
Processo nº 13624/2026

ANEXO I
Planilha de Especificações e Valores

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL				ADITIVO 001		ADITIVO 002		ADITIVO 003		ADITIVO 004		ADITIVO 005		CONTRATO + ADITIVO 001 + ADITIVO 002 + ADITIVO 003 + ADITIVO 004	
		UNID.	QUANT.	VALOR R UNIT.	TOTAL	ACRÉSCIMO		RENOVAÇÃO CONTRATUAL		RENOVAÇÃO CONTRATUAL		RENOVAÇÃO CONTRATUAL		RENOVAÇÃO CONTRATUAL		QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
						QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)		
1	Caminhão truck com caçamba basculante sob chassis. Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW. Modelo convencional com capacidade mínima de 10 m³, com acionamento por pistões hidráulicos, com eixo duplo na carroceria, equipado com potência mínima de 280 cv. (com motorista, combustível e manutenção).	h	8.640,00	148,66	1.284.422,40	2.160,00	321.105,60	10.800,00	1.605.528,00	10.800,00	1.605.528,00	10.800,00	1.605.528,00	10.800,00	1.605.528,00	54.000,00	8.027.640,00
3	Caminhão carroceria com cabine suplementar. Caminhão carroceria com cabine suplementar para transporte de no mínimo 8 passageiros (com motorista, combustível e manutenção). Carroceria com 4 metros com cabine complementar para transporte de 8 passageiros. (c/ ano de fabricação não superior a 10 anos) (com motorista, combustível e manutenção).	h	4.320,00	92,59	399.988,80	0,00	0,00	4.320,00	399.988,80	4.320,00	399.988,80	4.320,00	399.988,80	4.320,00	399.988,80	21.600,00	1.999.944,00
4	Escavadeira. Escavadeira hidráulica sobre esteira com capacidade de 0,4 m³ - 64 kW. Escavadeira hidráulica, peso operacional mínimo: 13 toneladas, com ano de fabricação não superior a 10 anos (com motorista, combustível e manutenção).	h	2.160,00	187,50	405.000,00	540,00	101.250,00	2.700,00	506.250,00	2.700,00	506.250,00	2.700,00	506.250,00	2.700,00	506.250,00	13.500,00	2.531.250,00
VALOR TOTAL		2.089.411,20				R\$ 422.355,60		R\$ 2.511.766,80		R\$ 2.511.766,80		R\$ 2.511.766,80		R\$ 2.511.766,80		R\$ 12.558.834,00	

VALOR CONTRATUAL	R\$ 2.089.411,20
VALOR ADITIVO 001	R\$ 422.355,60
VALOR ADITIVO 002	R\$ 2.511.766,80
VALOR ADITIVO 003	R\$ 2.511.766,80
VALOR ADITIVO 004	R\$ 2.511.766,80
VALOR ADITIVO 005	R\$ 2.511.766,80
VALOR TOTAL	R\$ 12.558.834,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005
Contrato nº. 115/2022
Processo nº 13624/2026

ANEXO I
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ADITIVO 005						ANO 2026						ANO 2027					
			CONTRATUAL			RENOVAÇÃO CONTRATUAL			jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27
			QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL													
1	Caminhão truck com caçamba basculante sob chassis. Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW. Modelo convencional com capacidade mínima de 10 m³, com acionamento por pistões hidráulicos, com eixo duplo na carroceria, equipado com potência mínima de 280 cv. (com motorista, combustível e manutenção).	h	8.640,00	148,66	1.284.422,40	10.800,00	1.605.528,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	
								133.794,00	133.794,00	133.794,00	133.794,00	133.794,00	133.794,00	133.794,00	133.794,00	133.794,00	133.794,00	133.794,00	133.794,00	133.794,00
3	Caminhão carroceria com cabine complementar. Caminhão carroceria com cabine complementar para transporte de no mínimo 8 passageiros (com motorista, combustível e manutenção). Carroceria com 4 metros com cabine complementar para transporte de 8 passageiros. (c/ ano de fabricação não superior a 10 anos) (com motorista, combustível e manutenção).	h	4.320,00	92,59	399.988,80	4.320,00	399.988,80	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	360,00	
								33.332,40	33.332,40	33.332,40	33.332,40	33.332,40	33.332,40	33.332,40	33.332,40	33.332,40	33.332,40	33.332,40	33.332,40	33.332,40
4	Escavadeira. Escavadeira hidráulica sobre esteira com capacidade de 0,4 m³ - 64 kW. Escavadeira hidráulica, peso operacional mínimo: 13 toneladas, com ano de fabricação não superior a 10 anos (com motorista, combustível e manutenção).	h	2.160,00	187,50	405.000,00	2.700,00	506.250,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	
								42.187,50	42.187,50	42.187,50	42.187,50	42.187,50	42.187,50	42.187,50	42.187,50	42.187,50	42.187,50	42.187,50	42.187,50	42.187,50
VALOR			R\$ 2.089.411,20			R\$ 2.511.766,80		R\$ 209.313,90	R\$ 209.313,90	R\$ 209.313,90	R\$ 209.313,90	R\$ 209.313,90	R\$ 209.313,90	R\$ 209.313,90	R\$ 209.313,90	R\$ 209.313,90	R\$ 209.313,90	R\$ 209.313,90	R\$ 209.313,90	
VALOR ACUMULADO			R\$ 2.089.411,20			R\$ 2.511.766,80		R\$ 209.313,90	R\$ 418.627,80	R\$ 627.941,70	R\$ 837.255,60	R\$ 1.046.569,50	R\$ 1.255.883,40	R\$ 1.465.197,30	R\$ 1.674.511,20	R\$ 1.883.825,10	R\$ 2.093.139,00	R\$ 2.302.452,90	R\$ 2.511.766,80	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aditivo nº. 005
Contrato nº. 115/2022
Processo nº 13624/2026

São Mateus-ES, 10 de junho de 2026.

FLÁVIA BARBOSA MENDONÇA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Transporte
Decreto nº 18.883/2026
CONTRATANTE

MARIA DE FATIMA MOL SILVA
Procuradora
TERRAPLENAGEM TICHE LTDA ME
CONTRATADA